



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**SÃO JOÃO DE  
PIRABAS**

**SEMAD**  
SECRETARIA MUNICIPAL  
DE ADMINISTRAÇÃO

CNPJ: 22.981.153/0001-08  
Av. Plácido Nascimento, 265 - Bacuri  
CEP: 68.719-000 - Estado do Pará  
[www.saojoaodepirabas.pa.gov.br](http://www.saojoaodepirabas.pa.gov.br)

## DECRETO Nº 029/2022.

PUBLICADO NESTA DATA DE  
ACORDO COM O ART. 108 DA LOM

Em 18/05/2022

SEC. DE ADMINISTRAÇÃO

DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DA XII  
CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO  
MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DE PIRABAS, ESTADO  
DO PARÁ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DE SÃO JOÃO DE PIRABAS, Estado do Pará, em pleno exercício do seu mandato, no uso das atribuições que confere o Inciso VII do art. 63 da Lei Orgânica do Município;

**CONSIDERANDO** a Lei Orgânica da Saúde, regulamentada pelas Leis Federais n.ºs. 8.080, de 19 de setembro de 1990; e 8.142, de 28 de dezembro de 1990, que regulamenta o SUS (Sistema Único de Saúde) em todo o território Nacional e que confere e dispõe a participação popular através da conferência Municipal de Saúde;

### DECRETA:

**Art. 1º.** CONVOCAR a XII Conferência Municipal de Saúde deste Município, no dia 26 de maio de 2022, às 14:00 horas no Auditório do Centro de Especialidades e Reabilitação, localizado na Policlínica de São João de Pirabas, que terá como Tema central "**Controle Social, Democracia e Gestão da Saúde: rumo a avanços e garantia dos serviços**" com seguintes debates:

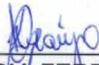
- **Eixo I-** Impactos na saúde mental da população e os desafios para o cuidado psicossocial durante e pós pandemia;
- **Eixo II-** Gestão e financiamento com transparência e ações de saúde, e
- **Eixo III-** Estratégia de fortalecimento para expansão dos serviços de saúde no Município.

**Parágrafo único.** Serão eleitas as Entidades e Instituições que irão compor o novo Conselho Municipal de Saúde para o Biênio de 2022-2024, bem como a eleição de 04 delegados que participarão da 5ª Conferência Estadual de Saúde mental do Pará.

**Art.2º.** Convidar a população em geral, as Entidades e as Instituições para participarem da referida Conferência Municipal de Saúde.

**Art. 3º.** REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de São João de Pirabas - PA, em 18 de maio de 2022.

  
KAMILY MARIA FERREIRA ARAÚJO  
Prefeita Municipal de São João de Pirabas/PA.

Registrado na Secretaria Municipal de Administração e publicado por afixação, na data em que foi expedido, de acordo com o art. 108 da LOM, e, disponibilizado no portal da Prefeitura Municipal de São João de Pirabas (<https://saojoaodepirabas.pa.gov.br>).